



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 017/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 036/2022**, que teve como objeto a locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico ilimitado, na da qual logrou-se vencedora a empresa IF MOURA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 10.725.691/0001-44, com o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal